

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 837/2025

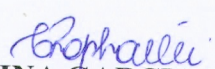
**CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL
CONFORME PORTARIA DE
ABERTURA Nº 432/2025**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, de acordo com relatório da comissão e decisão do Prefeito **CONCLUI** o Processo Administrativo Disciplinar referente ao processo de requerimento nº 965/2025, e **DETERMINA** a realização do pagamento e acoste de comprovantes para proceder o arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 18 de dezembro de 2025.


VILMAR WOLELE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração